



## Município de Castro Marim

### EDITAL

Procedimento de atribuição de licenças para o exercício da venda ambulante, do tipo “Saco às Costas”, nas praias marítimas do Município de Castro Marim



A Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, Filomena Pascoal Sintra, torna público, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 18 de março de 2026 e ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelas alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, conjugado com o seu despacho de 13 de março de 2026, que se encontra aberto procedimento para a atribuição das seguintes licenças para o exercício da atividade de venda ambulante, do tipo “Saco às Costas” para o ano de 2026, nas praias marítimas do Concelho de Castro Marim:

Praia	N.º máximo de licenças	Bolas de Berlim e outros bolos	Fruta E derivados
Alagoa/Altura	14	12	2
Cabeço	5	4	1
Verde	5	3	2
Verde Lago	3	2	1

As peças do procedimento encontram-se disponíveis para consulta presencial, na secção de taxas e licenças, no edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim, nos dias úteis das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, ou para consulta *online*, a todo o tempo, na página do município, no endereço [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt).

As candidaturas devem ser elaboradas de acordo com o Ponto 3 e 4 do Programa do Procedimento e submetidas presencialmente durante o horário de atendimento da Câmara Municipal de Castro Marim ou enviadas por correio registado com aviso de receção ou por via eletrónica, até ao dia 29 de abril de 2026.

Publica-se o presente edital para conhecimento geral e outros de igual teor serão afixados nos locais habituais.

Castro Marim, 15 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke, positioned above a horizontal line.

---

Filomena Pascoal Sintra